



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

APOSTILA Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2016

A Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal – SEDESTMIDH, representada por MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, na qualidade de Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 09, de 02 fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF Nº 31, de 17 de fevereiro de 2016 e no Decreto nº 37.843, publicada no DODF Nº 234, de 14 de dezembro de 2016, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração nº 14/2016, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da SEDESTMIDH, e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA, Processo Administrativo nº 431.000.424/2016, tendo como objetivo reforçar nota de empenho.

Objeto: Realizar a seguinte alteração:

- a) substituição do Plano de Trabalho e Aplicação com objetivo de possibilitar a contratação de mais 2 (dois) educadores sociais para a composição do quadro de atendimento pedagógico e assistencial, sem aumento de despesas, dessa forma passa a valer o Plano de Trabalho e Aplicação de fls. 319/338; e
- b) manter as demais condições pactuadas.

Brasília, de março de 2017.


MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO
Secretária Adjunta